



PROVADO EM 11/12

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

REQUERIMENTO N° 03/2014

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiero de Vossa Excelência que encaminhe Ofício ao senhor Prefeito Municipal senhor Manoel Benedito de Lucena Filho, no sentido que o mesmo envie a esta Casa Legislativa com a maior brevidade possível resposta da Sanção ou Veto ao Projeto de Lei n° 34/2013 que Dispõe sobre Licença Maternidade as Funcionárias Públicas Municipais por seis meses e dá outras Providências.

Justificativa:

Verbal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta – Pb
"Casa Juvenilo Tomé da Silva"

Em, 03 de Abril de 2014.

Câmara Municipal de Malta
"Casa Juvenilo Tomé da Silva"

Recebi em, 04/04/2014

Alf. Marques

Rosa Janylle Marques Wanderley de Medeiros
ROSA JAMYLLÉ MARQUES W. DE MEDEIROS
VEREADORA- AUTORA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA